



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.959 /

“DENOMINA ‘JAIRO MILTON MAGALHÃES JÚNIOR’ A ATUAL RUA ‘5’ DO LOTEAMENTO MONTE VERDE II.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Jairo Milton Magalhães Júnior** a atual rua “5” do loteamento Monte Verde II, que se inicia na rua 4 e termina em áreas do Município, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE MARÇO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal